



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001035

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 15 JUN. 2021

Matheus Moraes

Presidente

EMENTA :

INDICA SEJA OFICIADO AO PREFEITO MUNICIPAL ADOÇÃO DE PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 312, DE 17/10/2016, COM VISTAS À AMPLICAÇÃO DA SUA APLICABILIDADE – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do Verador no curso do seu mandato;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 312, de 17 de outubro de 2016, que regulamenta o uso dos parques municipais urbanizados e dá outras providências tem sua abrangência limitada;

CONSIDERANDO que os campos de futebol pertencentes ao município e cedidos a terceiros, praças e quadras poliesportivas necessitam de regulamentação similiar à contida no Decreto Municipal 312, de 17 de outubro de 2016;

INDICO seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido adotar medidas necessárias para alterar o Decreto Municipal 312, de 17 de outubro de 2016, que regulamenta o uso dos parques municipais urbanizados, com vistas a incluir na citada norma os campos de futebol pertencentes ao município e que estão ou não cedidos a terceiros, as praças e quadras poliesportivas.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Elizeu Rocha
ELIZEU ROCHA
Vereador Progressistas

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIONÁRIO

1